

**MAIS SAUDE**  
vida melhor  
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução Nº 41/98

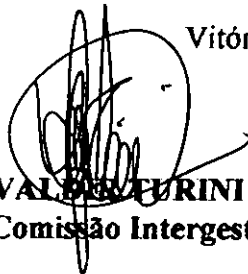
A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória na data de 04 de setembro de 1998.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar os municípios de Alegre, Barra de São Francisco, Cachoeiro de Itapemirim, Fundão, Iconha, Jerônimo Monteiro, Pinheiro, Pedro Canário, Rio Bananal a receberem o incentivo do PAC'S/PSF referente ao PAB parte variável, segundo critérios estabelecidos pela Portaria 157/MS de 19/02/98.

Artigo 2º - Aprovar os municípios de Anchieta, Aracruz, Jaguaré, Mimoso do Sul, Pancas, Piúma, Vargem Alta e Vitória para alterarem o número de agentes Comunitários em suas equipes e consequentemente receberem o incentivo do PAC'S/PSF referente ao PAB parte variável, segundo critérios estabelecidos pela Portaria 157/MS de 19/02/98.

Vitória (ES), 04 de setembro de 1998.



**VALDIR TURINI**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite